



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 139/2.024 que objetiva o **Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL 1C para serem utilizados no Depto. de Obras e Projetos-Secretaria de Obras:**

Pergunta: *“Solicitamos esclarecimentos referente ao equilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 124, inciso II, Alínea “D” da Lei 14.133/21, visto que a partir de 01 de abril de 2022 a nova política de preços da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás passa a ter reajuste mensal. Como a Prefeitura procede em relação aos pedidos de equilíbrio econômico-financeiro que vierem a ocorrer na vigência do contrato? Qual o prazo de retorno do pedido/ solicitação?”*

Resposta: Segundo manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos através da Cota nº 122/2024/DGPL/SNJ: ... *manifestamo-nos no sentido de que, conforme cláusula 17.1 do edital, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nos termos do art. 124, II, ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/21. Quanto ao questionamento do prazo para resposta do pedido/solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, recomenda-se que seja inserida cláusula com a seguinte redação: O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será de 1 (um) mês, a partir do fornecimento das provas pelo requerente.*

Birigui/SP, 10 de outubro de 2024.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial